

ARQUEOLOGIA PORTUGUESA: PRÓXIMO FUTURO. PREVISÕES PARA A ÚLTIMA DÉCADA DO II MILÉNIO

FRANCISCO SANDE LEMOS

"Neste caso, o problema, nas suas linhas essenciais, reduz-se a saber se o que se está passando no seio do povo português representa apenas uma ondulação de perturbação passageira na sua trajectória ascensional, evolutiva, ou se representa a sua queda definitiva, a sua irreparável senescência, a sua dissolução em suma".

Manuel Laranjeira, "O Pessimismo Nacional"
in Prosas Dispersas, página 10.

1. Num breve texto, publicado em 1987 no número dois da revista Forum, sob o título de "As Três Idades da Arqueologia Portuguesa", escrevíamos no último parágrafo: "Talvez assim, e por outros caminhos de bom senso e ponderação, seja possível evitar uma nova Idade das Trevas...". Esta advertência final fechava uma sequência de páginas nas quais desenhámos um triptíco, desdobrado em quadros sumários: a **Idade do Ouro** da arqueologia portuguesa (o tempo das origens, na segunda metade do século XIX, a idade heróica perdida para sempre); a **Idade das Trevas** (o longo período de estagnação que se estendeu entre os anos 30 e 60 do corrente século, sob a égide do Estado Novo); a **Idade do Renascimento** (o processo de renovação a que assistimos nos anos 70 e 80, de uma forma mais acentuada a partir de 1977).

Este processo de mudança na arqueologia revestia-se de uma dupla faceta: a criação de um sector estatal vocacionado para a gestão e conservação

do património cultural; a expansão e renovação da arqueologia universitária, desmultiplicada em novos pólos de actividade e em numerosos projectos de pesquisa.

Participámos, com entusiasmo, nesse processo em ambos os campos, entre 1977 e 1987: na Universidade do Minho ¹ e na direcção do Serviço de Arqueologia da Zona Norte (1980-87), um dos três serviços regionais dependentes da Secretaria de Estado da Cultura.

Terminada a década, com o olhar distante e frio que nos proporciona o estatuto de espectador, em que nos instalámos, julgamos útil registar algumas observações sobre a gestão e conservação dos valores arqueológicos nos anos 80, a jeito de balanço, tanto mais que o Governo acaba de realizar uma profunda mexida nos serviços relacionados com o chamado Património Cultural.

Seria talvez prematuro, e mesmo, temerário, pronunciarmo-nos sobre a investigação universitária. A formação de Escolas, aspecto essencial nesta área, é um fenómeno de uma amplitude que exige, pelo menos, o passar de duas a três gerações sucessivas, ou seja um valor de tempo que medeia entre vinte e a trinta anos. Não será contestável reconhecer-se que na Faculdade de Letras de Coimbra existe uma Escola de Arqueologia Clássica. Porém, nas restantes Universidades o panorama é muito mais complexo, tanto mais que as Faculdades de Letras de Lisboa e Porto são de fundação relativamente recente, e as outras instituições universitárias posteriores a 1970. Nos vários institutos e unidades onde se pratica a investigação persistem debilidades várias. Só num futuro mais longínquo será possível avaliar se os núcleos de escolas em franca gestação, constituem estruturas aptas a resistir ao dobrar das gerações. De passagem apenas diremos que algumas das debilidades que apontámos em 1987, no supracitado texto, persistem: não há uma linha autónoma para o financiamento da investigação universitária; continuam por criar os laboratórios de paleo-ecologia, tão importantes para uma exploração adequada dos dados recolhidos; e, aspecto assaz decisivo, não se publicam regularmente e com suficiente rapidez, os resultados da investigação produzida.

Mas, o que nos interessa, neste texto, é analisar o fracasso da arqueologia pública ou estatal, ou, para sermos mais amenos, as profundas dificuldades em que está mergulhada.

2. O projecto de uma arqueologia oficial começou a tomar forma em 1973, através do Decreto-Lei 582/73 de 5 de Novembro, que instituiu a Direcção-Geral dos Assuntos Culturais, serviço que dispunha de uma Divisão de Património Cultural, instalada no Campo Grande, no corpo oeste do edifício da Biblioteca Nacional. O lançamento deste novo serviço do Estado reflectia, no seu campo específico, o processo global de modernização da Administração Pública, liderado pelo primeiro-ministro da época, professor doutor Marcelo Caetano. A nova Direcção-Geral contrapunha-se à vestuta Junta Nacional de Educação (criada pelo Decreto-Lei 23 125 de 12 de Outubro de 1933), organismo de cariz corporativo, que, através da sua Segunda Sub-Secção (criada no âmbito do

Decreto-Lei 26 661 de 19 de Maio de 1936) geriu, com eficácia variável, a actividade arqueológica durante décadas. Note-se, aliás, que a Junta e as suas secções continuavam, sem alterações de competências, apesar do diploma legal de 1973. Mas, na verdade, na nova estrutura, quem presidia às reuniões de cada secção era o Director-Geral dos Assuntos Culturais, ou um seu delegado.

Como se sabe o projecto de Marcelo Caetano, a célebre "evolução na continuidade", acabou esmagado pelas contradições que gerara. Os programas previstos pelo Direcção-Geral dos Assuntos Culturais, designadamente a realização da Carta Arqueológica do país, não tiveram sequência, apesar de anunciados na abertura do III Colóquio Nacional de Arqueologia, no Porto, no mesmo ano de 1973. Já a ideia de disciplinar a actividade arqueológica, também anunciada nessa cerimónia, acabou por se concretizar, mas muito mais tarde, na célebre portaria 269 de 1978, a qual ainda é o único quadro legal válido que regulamenta as escavações e a apresentação dos respectivos relatórios.

Nos anos subsequentes à mudança de regime (1974), a questão do património arqueológico não foi considerada um tema prioritário. A Junta Nacional, expoente cultural do corporativismo salazarista, apenas foi extinta em 1977, por um ministro de Educação, o socialista Sottomaior Cardia, no âmbito do Decreto-Lei 70/77. Nesses anos a já referida Divisão de Património Cultural passara a Direcção-Geral, em cujo organigrama existia uma repartição que tratava dos assuntos de arqueologia, chefiada, salvo erro, por Bandeira Ferreira, antigo assistente da Faculdade de Letras de Lisboa, que publicara diversos artigos sobre temas da especialidade. Era este serviço que informava os pedidos de autorização para trabalhos arqueológicos, analisava os relatórios e instruía os processos de classificação. Quando uma situação de emergência chegava ao conhecimento da Direcção-Geral, através da Imprensa, ou por intermédio das autarquias, era habitualmente solicitada a intervenção de um arqueólogo de reconhecida competência, que trabalhasse na área. Por exemplo, para as emergências de Trás-os-Montes recorria-se, normalmente, ao professor doutor Santos Júnior, Presidente da Sociedade de Antropologia do Porto.

Reconhecendo, talvez, a insuficiência desta pequena estrutura, enterrada a Junta Nacional de Educação, o novo regime pensou em organizar uma nova ordem no domínio do património histórico e cultural. Foi assim criada, por despacho de 20 Julho de 1977, a Comissão Organizadora do Instituto de Salvaguarda do Património Cultural e Natural (COISPCN). O trabalho desta Comissão, presidida pelo arquitecto Viana de Lima, arrastou-se por alguns anos, funcionando sempre a par das repartições da D.G. do Património Cultural. Havia ainda uma Subcomissão "ad-hoc" de Arqueologia, estabelecida por Despacho de 30 de Março do mesmo ano. A culminar este enredo de comissões, foi instituída, pelo Despacho 325 de 21 de Novembro de 1978, uma Comissão Nacional da Carta Arqueológica de Portugal.

Recordamos que, no mês anterior, fora publicado o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos, a que já nos referimos, ao qual foi acrescentado o teor

da portaria 195 de 1979, que alterava em alguns pontos o Regulamento. A atribuição de subsídios era concretizada através do Fundo de Fomento Cultural, uma entidade directamente dependente do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura.

Pelo estatuto dos documentos legais, *portarias e despachos*, pode deduzir-se a precaridade do quadro jurídico em que se movimentava a arqueologia.

Finalmente, em 1980, volvidos quase cinco anos sobre o 25 de Abril, o Governo presidido por Francisco Sá Carneiro, sendo Secretário de Estado da Cultura, Vasco Pulido Valente, decidiu avançar com medidas de fundo. Assim, foi criado o Instituto Português do Património Cultural (Decreto Regulamentar 34 de 2 de Agosto de 1980), abrangendo um vasto leque de áreas, entre as quais se inseria a arqueologia, e dotado de amplas competências. Para Presidente deste novo Instituto, que substituiu a supracitada Direcção-Geral do Património Cultural, foi designada Natália Correia Guedes, especialista em museologia. Neste novo contexto foi nomeado (em meados de 1980) Director do Museu Nacional de Arqueologia, e designado director provisório do Departamento de Arqueologia do I.P.P.C., Francisco Soares Alves². Este arqueólogo conseguiu obter do Governo a aprovação de um diploma legal, o Decreto-Lei 403 de 26 de Setembro de 1980, instituindo três Serviços Regionais de Arqueologia, distribuídos pelas zonas norte, centro e sul.

Assim, num único ano (1980), estabeleceu-se uma estrutura que marcou o funcionamento da arqueologia portuguesa, ao longo da década. A par do Departamento Central e dos três Serviços de Arqueologia, existia uma Comissão Nacional Provisória de Arqueologia, representativa das universidades e de diversas instâncias, entidade que foi substituída, em 1981, pela Primeira Secção do Conselho Consultivo do I.P.P.C. (Portaria 16 de 9 de Janeiro de 1981). A atribuição regular de subsídios passou a processar-se através dos Planos Nacionais de Trabalhos Arqueológicos. Por outro lado, a partir de data, que desconhecemos, as verbas para a arqueologia passaram a ser movimentadas através do PIDDAC do Instituto.

Esta estrutura teve um funcionamento positivo até meados da década. Houve um aumento significativo dos sítios classificados. Aumentou também o volume de verbas atribuídas. Lançaram-se projectos de estudo e valorização de estações arqueológicas que estavam abandonadas. Realizaram-se inúmeras operações de salvamento em locais que doutro modo teriam desaparecido sem qualquer registo. Obteve-se um financiamento regular da actividade arqueológica, lançaram-se projectos, verificou-se uma efectiva articulação entre a arqueologia estatal e a universitária.

Os relatórios do Departamento Central e dos seus Serviços Regionais, embora sempre precedidos por introduções que constituem elucidativos rosários de queixas, registavam anualmente a actividade produzida e discriminavam as verbas atribuídas a cada acção. Tais relatórios eram divulgados de forma maciça entre a comunidade dos arqueólogos e remetidos para a Imprensa.

Um observador, mais distraído, diria que Portugal entrava, finalmente, no

seio das nações europeias, com serviços de arqueologia, dotados de dirigentes, quadros e técnicos, que seriam mais ou menos eficientes, mas que, pelo menos, estavam empenhados na gestão e defesa do património arqueológico.

Mais, em 6 de Julho de 1985, era aprovada, pela Assembleia da República, a Lei de Bases do Património Cultural (Lei 13/85), que tratava largamente de matérias relacionadas com arqueologia.

Porém, sob este panorama auspicioso pairavam constantes nuvens negras, que a boa vontade das pessoas não conseguia afastar. A regionalização, concretizada no sector da arqueologia, não tinha sido acompanhada por processos semelhantes, nas outras áreas tuteladas pelo I.P.P.C. Este organismo crescia desmesuradamente, sem se descentralizar. Não só possuía cada vez mais entidades sob a sua dependência, como se burocratizava a olhos vistos. Neste contexto, o Departamento de Arqueologia e os Serviços Regionais de Arqueologia pelo seu dinamismo, contrapunham-se aos ritmos lentos dos burocratas culturais, ocupados a gerir um universo imenso de bibliotecas, arquivos, museus, palácios e monumentos. Os arqueólogos surgiam como um corpo estranho, algo marginal, com rituais e tempos próprios, com exigências que chocavam as obsoletas praxes do funcionalismo público, pelas quais se regia o I.P.P.C. Por outro lado, a capacidade da arqueologia em alertar a opinião pública para as dificuldades crescentes, não só incomodava o aparelho administrativo, como inquietava as direcções que se sucederam à cabeça do Instituto.

Gerou-se assim um fosso no interior do I.P.P.C. em redor da arqueologia, fosso que se ampliou com o correr dos anos.

Entretanto, a generalidade dos arqueólogos, que se habituara a viver com a estrutura estabelecida (1 DA + 3 SRA + 1 C.C.) e com os Planos Nacionais de Trabalhos Arqueológicos (fonte de subsídios), não adquirira autonomia nem forjara um estatuto profissional, reconhecido pela sociedade. A comunidade dos arqueólogos não logrou alcançar uma inserção social sólida. Persistia isolada, emaranhada nos seus projectos individuais. Não se criou, por exemplo, uma Associação Profissional, que se constituísse como interlocutor do Governo.

No entanto, a investigação universitária, com dinamismo e com o apoio, quer do I.P.P.C. quer dos municípios, atingiu patamares sólidos, apesar de todas as dificuldades. Ao longo da década realizaram-se, salvo erro, sete provas de doutoramento em arqueologia, nas Universidades Portuguesas, número sem precedentes.

Pelo contrário, a arqueologia pública, albergada no I.P.P.C., parecia falhar nos seus propósitos globais. Em 1985 o segundo presidente do I.P.P.C., J. Palma Ferreira, tentou fazer aprovar uma reorganização do Instituto, que o Governo, presidido por Mário Soares, não aceitou. Nessa reorganização previa-se já a extinção dos Serviços de Arqueologia. Em fins de 1987, por divergências com o novo Presidente do I.P.P.C.³, eng. António Lamas, demitiu-se o Director do Serviço de Arqueologia do Norte (Francisco de Sande Lemos). No ano seguinte o Director do Departamento central (António Carlos Silva) transitou

para a Serviço Regional do Sul⁴, sendo nomeado Director do Departamento de Arqueologia, Fernando Real.

Em princípios de 1990 foi aprovada uma nova Lei Orgânica do I.P.P.C., que extinguiu os Serviços Regionais de Arqueologia, sendo criadas direcções regionais do Instituto, no Porto, Coimbra e Évora. Os directores dos Serviços de Arqueologia foram atirados para o estatuto menor de chefes de divisão e inseridos nos novos serviços regionais, cujas atribuições eram vagas. Perderam assim a autonomia que tão útil fora durante muitos anos. Perderam também autoridade. Criou-se, ademais, um tremendo ingróblio, com os chefes de divisão de arqueologia a responderem simultaneamente perante os Directores Regionais e o Director do Departamento de Arqueologia. Os processos davam voltas e voltas, entre a capital e as regiões, entre departamentos, serviços e divisões, estabelecendo-se um clima generalizado de irresponsabilidade.

Face a este panorama crítico, que se agudizou com a drástica redução das verbas afectas à arqueologia, a partir de 1989, o corpo de arqueólogos dependentes da S.E.C., que totalizava um efectivo relativamente numeroso, fechou-se sobre si e encerrou-se em projectos individuais, perdendo o controlo do património arqueológico.

Assim, a gestão e conservação do património arqueológico, que sempre se realizara com dificuldades, entrou em colapso. O ano de 1991 foi, em termos figurados, o ano das "Couves" e das "Sapatas", ou melhor, inversamente, das "Sapatas" e das "Couves", já que as primeiras foram mais divulgadas que as segundas. Vale a pena determo-nos, brevemente, sobre estes dois "fait-divers", dado o seu significado.

Quanto às "Couves" o caso ocorreu na Citânia de Santa Luzia (Viana do Castelo), sítio classificado como Monumento Nacional, Património do Estado, dependente do I.P.P.C. e protegido por uma rede metálica, embora desprovido de guarda. Aproveitando a existência de um pré-fabricado no interior da área vedada, um cidadão anónimo, com dificuldades de alojamento, ocupou a pequena casa e instalou-se. Fez obras no pré-fabricado, limpou mato que cobria ruínas, restaurou algumas casas castrejas, e, à boa maneira portuguesa, conseguiu ainda arranjar espaço para plantar umas couves, numa zona livre entre ruínas. Depois de ter sido lançado o alerta pela Imprensa, no semanário "O Independente", o homem, intimado a sair, queixou-se da injustiça dos seus semelhantes, que não lhe agradeceram as benfeitorias.

As "Sapatas" são um caso mais complexo, que envolve transações de terrenos ao arrepio da lei, um empreiteiro, deferimentos tácitos, embargos tardios, um amplo conjunto de ruínas totalmente arrasado, enfim um dossier, que nunca chegou a ser deslindado, apesar das denúncias publicitadas por várias entidades e da ampla cobertura jornalística. O que há de irónico, neste caso, é que o terreno chamava-se Praia das Sapatas, por nele ter sido proibida uma construção em 1977, quando já se tinham instaladas as sapatas da vivenda projectada. Nesse ano a única vivenda prevista não chegou sequer aos alicerces. Em final de 1991, erguiam-se os toscos de uma sequência de 8

vivendas geminadas e a construção prosseguia a um ritmo acelerado, indiferente ao embargo do I.P.P.C. Aliás, o caso das sucessivas destruições que vitimaram ruínas de Bracara Augusta, foi apenas um, entre os vários que se alargaram a um ritmo alucinante, por todo o país.

A imagem do I.P.P.C., como "monstro burocrático" inoperante, transparecia aos olhos da opinião pública, embaraçando o Governo. Na verdade, quase diariamente, a Imprensa registava a ineficácia do Instituto criado em 1980. Já na gestão de Teresa Patrício Gouveia, como Secretária de Estado da Cultura, tinham sido retiradas ao I.P.P.C. as tutelas sobre as Bibliotecas, criando-se o Instituto Português do Livro e da Leitura, e sobre os Arquivos, criando-se o Instituto Português dos Arquivos. Na reorganização de 1990 a musicologia e a etnologia, que faziam parte da estrutura inicial do I.P.P.C. esfumaram-se, sem grandes alardes e perturbações.

Em 1991, sendo Secretário de Estado, Pedro Santana Lopes, os Museus foram retirados da tutela do I.P.P.C., surgindo o Instituto Português dos Museus. Assim, a fechar o ano de 1991, ficaram, a sós, no I.P.P.C., os chamados Patrimónios Arquitectónico e Arqueológico, sob a presidência do Arquitecto Antero Ferreira.

Á luz crua da letra da Imprensa, o Instituto agonizava, apesar de ter apenas onze anos de vida. Os Serviços de Arqueologia, criados em 1981 (recordamos), sobreviviam nas chamadas divisões de arqueologia.

A imagem negativa do Instituto acentuara-se de tal maneira que, durante a reestruturação da Secretaria de Estado da Cultura (ao longo do primeiro semestre de 1992), a necessidade de substituir o velho I.P.P.C. não oferecia dúvidas a ninguém, tendo sido o aspecto menos polémico de todo o processo.

Assim, em 1 de Junho de 1992, na folha oficial do Estado Português (O Diário da República), morre o I.P.P.C. e nasce o I.P.P.A.A.R.: Instituto Português de Património Arquitectónico e Arqueológico (Decreto-Lei 106-F/92). Morreu assim o conceito globalizante de Património Cultural. É um aspecto positivo da nova lei. Mas, a estrutura do diploma suscita interessantes questões. Enquanto o Património Arquitectónico é descentralizado, criando-se cinco direcções regionais autónomas (Faro, Évora, Lisboa, Coimbra, Porto), extinguindo-se o departamento central, pelo contrário, na área da arqueologia verifica-se o inverso: as divisões de arqueologia, resquício dos antigos Serviços Regionais desaparecem e conserva-se um Departamento (Central) de Arqueologia que reúne um vasto leque de competências. Descentralização em Arquitectura; centralização em Arqueologia. Os teóricos estruturalistas ficariam encantados com esta faceta, algo mitológica, da nova lei orgânica.

Seja como for o Decreto-Lei que institui o I.P.P.A.A.R é, formalmente, a certidão de óbito do processo de lançamento de uma arqueologia estatal, iniciado em 1980.

Curiosamente não se generalizou o pânico entre os arqueólogos, que se tinham habituado a viver à sombra, ou a conviver, com a estrutura quadripartida (1 DA + 3 S.R.A.), a tal ponto que, entre si, ainda chamavam "Serviços" às

Divisões, mesmo depois do Decreto-Lei de 1990, que extinguiu formalmente os Serviços Regionais de Arqueologia.

Podemos, e devemos, lamentar, por princípio, a extinção das estruturas regionais de arqueologia. Mas, na verdade, somos forçados a reconhecê-lo, o projecto de 1981 anquilozara-se nos últimos anos, fossilizando-se num aparelho burocrático à deriva. Pelo estilo, e pelos resultados, as Divisões de Arqueologia dos anos 1990-91, pouco tinham a ver com os Serviços Regionais de Arqueologia dos primeiros anos da década de oitenta.

No novo I.P.P.A.A.R sobrevive o Departamento (Central) de Arqueologia, com poderes acrescidos. Numa óptica de economia de meios é, aparentemente, uma solução. Porém, amputado das suas Divisões Regionais de Arqueologia, o aumento de poder é fictício. Ou melhor, numa estrita perspectiva jurídica e burocrática o Departamento de Arqueologia, nos próximos anos, e enquanto vigorar a lei recentemente criada, disporá de um controlo quase absoluto sobre a gestão do património arqueológico. Mas, numa perspectiva estritamente arqueológica e funcional, não possui capacidade técnica para tanto, para acorrer do Algarve ao Nordeste Transmontano. Tudo indica que se vai estabelecer um extenso "vazio", como se diria em estudos de Arqueologia Espacial.

Em 1990, a gestão e conservação do património entrou em colapso.

Em 1992, entra numa nova fase, num tempo de vácuo.

Normalmente às situações de vácuo, pela célebre lei do horror ao vazio, dominante na natureza, e que apenas está ausente no célebre "Black Hole" dos astrónomos, é previsível que se siga uma reacção positiva. No entanto, tal reacção poderá demorar anos, julgamos. Por isso, as nossas previsões, para a década em curso, não podem ser optimistas, a menos que a Secretaria de Estado da Cultura decida rever nos próximos meses a sua política no domínio da arqueologia, o que nos parece improvável. Se a redução do aparelho burocrático da arqueologia pública fôr o ponto de partida para uma política transparente de colaboração entre o Estado e a Sociedade Civil, então o impacto da lei que criou o I.P.P.A.A.R será positivo. Se o Governo, através da Secretaria de Estado da Cultura, definir uma orientação política que previlgie a colaboração entre o I.P.P.A.A.R, as Universidades, os Museus e os Municípios, e que promova o lançamento de pequenas empresas privadas de arqueologia, então o novo diploma terá efeitos muito positivos. Porém se continuar a política estatisante e isolacionista praticada pelo antigo I.P.P.C., no domínio da arqueologia, nesse caso os resultados serão desastrosos.

Infelizmente a experiência, aconselha-nos a eliminar, por ser muito pouco provável, um cenário optimista. Mesmo que haja vontade política, tudo indica que a força da burocracia e do aparelho será superior.

4. Assim, nos próximos anos assistiremos a crescimento exponencial de destruições. A conservação do património arqueológico será a primeira vítima do novo I.P.P.A.A.R.

Assistiremos também a uma contracção da investigação arqueológica

nas Universidades, por falta de meios financeiros, decorrente do processo global de recessão económica que afecta a economia ocidental e do Plano de Convergência resultante dos compromissos de Portugal no quadro da U.E., plano que, como se sabe exige a descida substancial do défice público. Ainda assim, os corpos de arqueologia das Universidades, mais flexíveis, habituados a funcionar por projectos, e a procurar financiamentos em diversas fontes, aguentarão melhor que o sector estatal o embate da redução de fundos.

A escassez de meios financeiros será particularmente dramática ao nível da conservação do património, além do mais, porque os projectos com esses objectivos são forçosamente mais caros. Voltamos, pois, a repetir: iremos assistir, na década de noventa, ao aniquilamento de muitos sítios, à degradação acentuada de outros, ao abandono de muitos projectos de recuperação encetados nos anos oitenta. Pode, assim, prever-se uma "chuva" de destruições sem precedentes.

A redução de financiamentos também se fará sentir no volume e ritmo editorial, fenómeno que afectará mais visivelmente as Universidades, pois são estas que produzem a maior percentagem das publicações periódicas e monografias. Os inúmeros trabalhos realizados pelos Serviços Regionais ficarão sepultados, sabe lá até quando, nos arquivos do I.P.P.A.A.R.

Neste contexto, é de rezear um crescente enquistamento do corpo de arqueólogos dependentes da Secretaria de Estado da Cultura, circunscritos ao mundo dos processos, salvo um ou outro projecto de impacto ambiental, que os mobilize para trabalhos de campo.

Globalmente, prevemos que a década de noventa seja um período de estagnação e retrocesso no domínio da arqueologia.

5. A sociedade portuguesa chega assim ao *terminus* do II milénio d.C., sem ter criado as estruturas necessárias ao estudo e defesa da sua identidade histórica, dos vestígios materiais que a documentam e sinalizam. Mais: a sociedade portuguesa revela-se incapaz de conservar os testemunhos das sociedades que a precederam, nesta faixa ocidental da península, ao longo dos milénios. Esta constatação é tanto mais amarga quanto, nos outros países, como, por exemplo, a Espanha, se verifica um crescimento evidente da actividade arqueológica, em todas as suas vertentes. Assim, enquanto na Europa Ocidental, a protecção da chamada herança cultural (ou património cultural) se enraizou, transformando-se mesmo numa das mais prósperas áreas da indústria do lazer, pelo contrário em Portugal, a situação é de retrocesso. No nosso país, enquanto governantes assinam a Convenção do Património Arqueológico (Malta, 1992), autarcas deixam destruir ruínas arqueológicas existentes nas suas cidades e concelhos, e remetem ao abandono os monumentos. Assinar uma Convenção Europeia é um acto que honra o Estado Português. Porém, autorizar a destruição de ruínas romanas classificadas não acarreta perda de mandato, nem diminui a popularidade de um autarca. Na enfadonha Alemanha a convenção será certamente cumprida, porque foi

assinada pelas autoridades e porque estas, e os cidadãos, respeitam as leis. No nosso alegre país, com ou sem convenções, com ou sem leis, é, hoje, como será amanhã, tal como foi ontem, absolutamente inútil repetir vezes sem conta os mesmos apelos, as mesmas denúncias.

Já, no longínquo ano de 1843, Almeida Garrett, ao visitar Santarém, se queixava: "... fomos direitos a S. Domingos, um dos mais antigos estabelecimentos monásticos do reino e que eu tanto desejara visitar. Não sei descrever o que senti quando a enferrujada chave deu a volta na porta da igreja e o velho templo se patenteou aos nossos olhos. Acabara de servir, não imaginam de quê ... de palheiro." Ou mais adiante, referindo-se ao Convento de S. Francisco: "Da bela igreja gótica, fizeram uma arrecadação militar; andou a mão destruidora do soldado quebrando e abolando esses monumentos preciosos, riscando com a baioneta pelo verniz o mais respeitado desses jazigos antiquíssimos: os lavores mais dedicados esmoucou-os, degradou-os. Levantaram as lages dos sepulcros; e ao som da corneta militar acordaram os mortos de séculos, cuidando ouvir a trombeta final..."⁵.

Se Garrett se queixa dos barões e da soldadesca, do desleixo com que a nova monarquia liberal tratava as relíquias do Antigo Regime, passadas várias décadas, tudo continuava na mesma. A fechar o século, e o regime, Manuel Monteiro, ilustre republicano, arremetia contra a ignorância da vereação monárquica da Câmara de Braga, que vendeu em hasta pública quase toda a pedra do Castelo (ou Cidadela) de Braga, a tal ponto que apenas restou a Torre de Menagem. Aliás, os republicanos, no preâmbulo de um decreto de 19 de Dezembro de 1910, que visava a "Definição de Obras de Arte e Objectos Arqueológicos e regras para a sua alienação, exportação e importação", não são avaros nas entidades que denunciam: "É certo que, dizimado o nosso tesouro artístico nos fins do século XVI com a perda da independência, e, juntamente e a partir dessa época, com as mutilações do Santo Ofício, depois, em 1755, com o grande terramoto, mais tarde, no começo do século XIX, com a invasão francesa, e, no meado deste século, com maneira por que se fez a liquidação dos bens das ordens religiosas, o estudo".

Mas, por sua vez, a direita conservadora, que subira ao poder na sequência do golpe militar de 28 de Maio de 1926, não poupava as autoridades republicanas, cuja incúria permitira a degradação do património histórico do país. É quase tétrica a imagem que Marcelo Caetano evoca da Vila de Óbidos, onde exerceu o cargo de notário, nos anos vinte (1927): "Do castelo restavam algumas paredes meias ruídas. Em tudo pairava o ar de melancólica tristeza, de uma tristeza romântica que se diria resultante do bafo gélido do passado morto". E, para valorizar a obra do Estado Novo, acrescenta triunfante: "Quarenta anos depois, quando lá volvi que diferença! As magníficas igrejas com as suas riquezas pictóricas e escultóricas restauradas. Os velhos palácios arrançados, reabitados. O Castelo reconstruído e valorizado graças à instalação de uma pousada... Uma ressurreição!"⁶.

Porém na II República, nos tempos heróicos das Associações de Defesa

do Património Cultural, não se poupou a suposta obra do regime de Salazar: "Sobrevindo a Revolução de 28 de Maio de 1926, a Ditadura Nacional e o Estado Novo empreenderam, esteados numa legislação sábia, que não era sua obra, o fogoso restauro de vários, de muitos monumentos nacionais, cujo resultado foi algumas vezes demasiado, o que o monárquico Afonso Lopes Vieira, grande poeta e grande português, diria "igrejas com bânton e castelos com chinós"⁷.

Os anos de 1842, de 1910, de 1927 e de 1981 são apenas datas que jazem no calendário da história. As sucessivas políticas da Monarquia Liberal, da I República, do Estado Novo e da II República em matéria de conservação da herança cultural são assuntos que ainda não foram objecto de estudos aprofundados.

Mas a indignação de Garrett não se extingue na história. Se em 1842, a igreja de S. Domingos era um palheiro, a verdade nua e crua é que no ano de 1989, ao visitarmos o Castelo de Longroiva ficámos estáticos, quando deparámos com a respectiva cisterna, usada como gigantesco vidro, repleta com milhares de garrafas vazias de vinho e cerveja. No ano seguinte surpreendemos em flagrante delito dois rurais que desmanchavam tranquilamente a muralha de um valioso castro do concelho de Murça. A pedra ia ser aproveitada nas fundações de uma casa, informaram-nos. Uma semana depois encontrámos dois atarefados membros da Comissão Fabriqueira de S. Cláudio (Bragança) que, bem intencionados, refaziam o muro do adro, talvez para alargar a estrada municipal, aniquilando despreocupadamente sepulcros medievais.

Mesmo sem testemunhos directos, o retrato fiel do espantoso estado de degradação das mais importantes ruínas revela-se, por si mesmo, nas maciças e imparáveis destruições dos vestígios de Bracara Augusta, ou no saboroso caso das couves plantadas entre as ruínas das casas castrejas da Citânia de Santa Luzia.

É possível que os arqueólogos portugueses tenham a sua cota parte de responsabilidade no actual panorama. Mas não será o mal em questão, esta nossa dificuldade em lidar com as memórias materiais, uma patologia intrínseca da sociedade portuguesa contemporânea?

Na cultura portuguesa parece dominar o imediato, o efémero, em prejuízo dos valores históricos. Esta singular atitude portuguesa, face à sua história e aos testemunhos do passado é uma doença crónica de difícil diagnóstico. Será a sociedade portuguesa contemporânea um tipo de cultura que prefere os valores conjunturais, a literatura, a arte, as exposições, desprezando as marcas do passado e os projectos do futuro como o cinema, por exemplo? Ou somos apenas um país pobre, sem dinheiro para os aspectos mais dispendiosos da cultura: a recuperação dos monumentos; a valorização dos sítios arqueológicos; a produção de filmes; a construção de edifícios de grande qualidade artística. Um livro, uma pintura ou uma exposição são bens cujo custo de produção é, comparativamente, menor.

Trata-se de um tema que seria desejável aprofundar.

Mas valerá o esforço? Dissolvido o Império, isolados na periferia da

Europa, jazemos em permanente apatia cultural, sem reagir aos estímulos exteriores. As expressões Identidade Nacional; Identidade Cultural; Diferença Cultural, apregoadas pelas élites, são apenas publicidade enganosa de duvidosa qualidade.

Sendo assim os ensaios mais pessimistas dos pensadores do século XIX e primeiras décadas de novecentos, os seus legítimos receios sobre o futuro de Portugal, como nação, seriam fundados.

NOTAS

¹ Passado cerca de um ano Francisco Alves foi substituído no cargo de Director do Departamento por António Carlos Silva.

² O Dr. João Palma Ferreira foi nomeado para substituir a Dra. Natália Correia Guedes. Esta nomeação processou-se no quadro do Governo dito do Bloco Central.

³ Nomeado no vigência do primeiro Governo presidido por Cavaco e Silva.

⁴ O primeiro director do Serviço Regional de Arqueologia do Sul, Caetano de Melo Beirão, tinha sido exonerado do cargo.

⁵ Viagens na Minha Terra, páginas

⁶ As Minhas Memórias de Salazar, páginas

⁷ Trecho da comunicação de Francisco José Veloso, apresentada ao II Encontro nacional das Associações de Defesa do Património Cultural e Natural, celebrado em Braga, em Abril de 1981.

BIBLIOGRAFIA

Garret, Almeida (1843?) – Viagens na Minha Terra, 2 vol., ed. Lello & Irmão, Porto.

Caetano, Marcello (1977) – As Minhas Memórias de Salazar, ed. Verbo, Lisboa.

Laranjeira, Manuel (1990) – Pessimismo Nacional, Prosas Dispersas, ed. Relógio d'Água, Lisboa.

Lemos, Francisco de Sande (1987) – As Três Idades da Arqueologia Portuguesa, Forum, 2, pp. 5-12.

Silva, A.C. (1984) – Instituto Português do Património Cultural, Departamento de Arqueologia. Legislação, ed. I.P.P.C., Lisboa.

Veloso, F.J. (1981) – Propriedade e Cultura, Actas do 2 Encontro Nacional de Associações do Património Cultural e Natural, Braga, pp. 357-367.